



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de São José do Divino-PI, vem por meio deste RETIFICAR o texto apresentado no **ITEM 5.5.3 do Edital da Tomada de Preço Nº 004/2023**, Processo Administrativo Nº 0992/2023:

### ONDE SE LÊ:

**5.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a) Demonstração de índices de capacidade financeira que atenda às seguintes exigências: LC – Índice de Liquidez Corrente com valor igual ou superior a 1,00; LG – Índice de Liquidez Geral com valor igual ou superior a 1,00; EN – Grau de Endividamento com valor igual ou inferior a 0,50.  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$   $EN = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

b) Apresentar as notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias do Balanço Patrimonial, sob pena de inabilitação.

c) Comprovação que o Patrimônio Líquido em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global do valor estimado da contratação.

d) As demonstrações acima serão a base dos dados fornecidos no balanço patrimonial solicitado, devendo ser apresentada para comprovação da boa situação financeira, os mesmos deverão estar devidamente assinados pelo proprietário ou representante legal da empresa

### LEIA-SE:

**5.5.3. Balanço Patrimonial do último exercício social** exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização deste Pregão, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão.

5.5.4. O documento exigido na condição anterior deverá comprovar:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

b) Patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1.

São José do Divino-PI, 19 de maio de 2023.

**MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA**

Presidente da CPL